

ÍNDICE

- a) Apresentação**
- b) Programa da reunião**
- c) Palestra do Professor**
- d) Ata do evento**
- e) Alterações Regimentais Aprovadas**
- f) Conclusão**
- g) Anexos**

IV
REUNIÃO PLENÁRIA DO
COLEGIADO NACIONAL DE
DIRETORES E SECRETÁRIOS
DE CONSELHOS DE EDUCAÇÃO

CODISE

26,27,28 DE SETEMBO
JOÃO PESSOA-PB

APRESENTAÇÃO

Esta apresentação objetiva principalmente expor a todos os secretários e diretores de Conselhos de Educação integrantes do CODISE, de maneira didática, o relatório das atividades, das discussões e das deliberações ocorridas na sessão plenária do CODISE, realizadas no Estado da Paraíba, em João Pessoa entre os dias 26 e 28/9/2001. É importante que se registre muito enfaticamente o que representaram essas discussões e deliberações, tanto que foi produzido um documento que a reunião plenária chamou de “Carta de João Pessoa”, no intuito de dotar essas propostas com uma densidade política capaz de gerar os efeitos esperados pelos participantes dessa reunião plenária.

Mesmo com a quantidade e a importancia dos assuntos pautados, o que acabou sobrecarregando a pauta, os debates aconteceram em alto nível.

Foram deliberadas as seguintes propostas, as quais tem como finalidade contribuir com a profissionalização administrativa dos Conselhos de Educação.

- 1. Estudos para implementação de um Quadro de Pessoal.**
- 2. Autonomia financeira dos Conselhos de Educação.**
- 3. Constituir uma comissão para apresentar estudos sobre: Quadro de pessoal, questão orçamentaria e autonomia dos CEEDs.**
- 4. Estabelecer que a próxima Sessão Plenária deverá ocorrer no Estado das alagoas/Maceió.**
- 5. Intensificar o intercambio.**
- 6. Reconhecer a importancia da participação dos secretários dos Conselhos Municipais de Educação.**

Boa leitura.

**O PAPEL DOS SECRETÁRIOS E DIRETORES DE
CONSELHOS DE EDUCAÇÃO**

PALESTRANTE

JOSÉ AUGUSTO PERES

**(Conselheiro do Conselho Estadual de Educação da Paraíba e
Professor da Universidade Federal da Paraíba)**

Iniciando a palestra, ressaltou que os Secretários e Diretores ocupam um papel muito importante dentro de um Conselho de Educação, não como burocratas, usando a palavra burocrata no bom e no mau sentido, mas principalmente no mau sentido, dizendo que as Secretarias não são e nem podem ser órgão burocráticos e não o sendo, são órgãos capitaneados por pessoas que tem um perfil de executivo, um perfil de gerente. Considera que todos os presentes neste encontro são pessoas com este perfil, pois todos os Conselhos tem empreendimentos a serem executados, a serem levados a frente. Todo Conselho é como uma empresa, que importa uma série de trabalhos, uma série de preocupações e decisões.

A função do Conselho de prover mais e melhor educação é importantíssima, já que o empreendimento dos Conselhos é a educação. Os Conselhos têm funções deliberativas e normativas,

que ficariam paradas se não fossem as Secretarias que atendem os clientes internos e externos.

Foi a sua experiência dentro do Conselho Estadual da Paraíba que o fez a ressaltar o papel que as Secretarias desempenham.

Outro enfoque da palestra foi o papel desse “Executivo” dentro dos Conselhos Estaduais. Ressalta o papel dos secretários, dizendo que os mesmos são muito importantes dentro dos Conselhos. O Presidente de Conselho ocupa uma função deliberativa, normativa e política, já os Secretários e Diretores representam a função executiva, de atender as demandas internas e externas, tendo que satisfazer o cliente interno e o externo. Por ter exercido o papel de Secretário Geral numa Universidade sabe que este cargo coloca desafios e estímulos, como possibilidades de alcançar sucesso, não sucesso de grande porte, pois estes são raros, mas um sucesso de pequeno porte, que ajuda a elevar tanto a vida pessoal como a profissional.

Esses desafios e estímulos de certa forma são amenizados pelas parcerias, que se estabelecem dentro e fora do conselho, que devem fluir em benefício do próprio Conselho.

Toma como base o Conselho Estadual de Educação da Paraíba, para falar da autonomia dos Conselhos. Quanto mais autonomia o Conselho adquire, maior é a responsabilidade do Secretário ou Diretor, maior será a participação do Conselho na Educação do Estado. A autonomia dos Conselhos pode ser ampliada. Esta autonomia pode ser negociada, independente das leis que regem estas situações, os cargos e as funções. Os espaços das secretarias executivas também podem ser ampliadas independente da legislação. Esta autonomia pode ser ampliada pela negociação, pela competência, pelo respeito aos espaços definidos e estes espaços poder ser redefinidos a qualquer momento.

O Professor José Augusto Peres termina a palestra falando da importância dos debates, pois resultam numa ótima repercussão para os trabalhos dos Conselhos.

No final a palavra foi dada aos debatedores Professor Raimundo Miranda, Secretário Executivo do Conselho Nacional De

Educação e Jane Márcia Silvia Vitali, Secretária Geral do Conselho Estadual do Espírito Santo. O debate teve também a participação de outros Secretários e Diretores que assistiram a palestra.

Encerrando os trabalhos, o presidente do CODISE, Antônio Carlos de Souza, agradeceu ao Conselheiro José Augusto Peres pela brilhante palestra proferida, bem como pela gentileza do atendimento do convite para estar entre os secretários e diretores, dando uma dimensão toda especial a este momento.

Na parte da tarde os trabalhos foram iniciados em horário aprazado, iniciando-se pela apresentação de experiências dos Conselhos que estava participando pela primeira vez, como segue:

- 1) Alagoas: Marta Maria Machado Lins, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Educação de Alagoas...**
- 2) Pernambuco: Hermenegilda Ana de Carvalho Sá, Secretária Executiva do Conselho Estadual do Pernambuco...**
- 3) Tocantins: Rachel Bernardes de Lima**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO

O Conselho Estadual de Educação de Pernambuco - CEE/PE, criado pela Lei nº 4591, de 01/03/63, nos termos do art. 10 da Lei nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, e reformulado pelas Leis estaduais nºs 11.913, de 27/12/2000 e 12.029, de 12/06/2001, é órgão normativo, deliberativo e consultivo do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, assegurando, conforme art. 195 da Constituição Estadual, seu caráter público, sua constituição paritária e democrática e sua autonomia em relação ao Estado e às entidades mantenedoras das instituições privadas de ensino.

Ao CEE/PE compete:

- I - estabelecer normas relativas à adequação do Sistema Estadual de Ensino aos princípios das Constituições Federal e Estadual, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e do Plano Nacional de Educação;
- II - elaborar seu Regimento Interno e submetê-lo à aprovação do Governador do Estado;
- III - colaborar na definição da política educacional para o Estado de Pernambuco;
- IV - propor metas para o desenvolvimento da educação em Pernambuco, visando, prioritariamente, garantir a erradicação do analfabetismo e a universalização da Educação Básica de qualidade;
- V - apreciar os Planos Estaduais de Educação, zelando pela consistência de suas propostas, coerência de suas metas e por sua compatibilidade com o Plano Nacional de Educação, com a legislação do ensino e com as necessidades educacionais da população;
- VI - acompanhar e avaliar a execução do Plano Estadual de Educação;
- VII - compatibilizar as diretrizes curriculares estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação com a política educacional do Estado;
- VIII - fixar normas para autorização, reconhecimento e sua renovação, credenciamento, recredenciamento de instituições de ensino, integrantes do Sistema Estadual de Educação;

IX - apreciar e dirimir, mediante provocação das partes interessadas, dúvidas e controvérsias sobre a aplicação da legislação do ensino em situações concretas;

X - promover e divulgar seminários, pesquisas, estudos e debates sobre o assunto de interesse educacional;

XI - manter intercâmbio com os demais Conselhos de Educação, Nacional, Estaduais e Municipais, com as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, e a Comissão de Educação da Assembléia Legislativa, entre outros; e

XII - desempenhar atividades correlatas.

O Conselho, atualmente, é constituído, conforme Regimento em vigor (Decreto nº 16.434/93) de 15 Conselheiros (com mandato de 6 anos) e 3 Suplentes (mandato de 2 anos), nomeados pelo Governador do Estado, considerando a necessidade de representação dos graus de ensino e o magistério oficial e particular.

Com base nas referidas Leis (nºs 11.913/2000 e 12.029/2001), o CEE/PE, a partir de maio de 2002, será composto por 16 Conselheiros (com mandato de 4 anos) e 4 Suplentes (com mandato de 2 anos), nomeados pelo Governador do Estado, dentre pessoas com serviços relevantes prestados à educação, ciência e cultura, levando em consideração os níveis de educação e as diversas modalidades de ensino, de forma que a metade dos seus membros, respeitada a composição paritária e democrática, seja escolhida em lista constituída de indicações apresentadas por entidades da sociedade civil, de âmbito estadual, que representem os diversos setores que atuam no campo educacional e atendam critérios a serem definidos em regulamentação própria.

Os membros do Conselho poderão ser reconduzidos para um único período subsequente.

A Estrutura do Conselho, de acordo com o Regimento Interno, compreende: O Plenário, a Presidência, as Câmaras e Comissões, a Secretaria Executiva - constituída pelo Departamento de Assessoramento e Apoio Técnico ao Colegiado e Divisão de Apoio Administrativo.

O Conselho funciona em reuniões Plenárias e em reuniões de Câmaras e Comissões (no mínimo, uma semanal).

O Plenário reúne-se (ordinariamente em sessão semanal e, extraordinariamente, sempre que necessário) com a presença da maioria dos seus membros, para deliberar a respeito de pareceres, projetos de resolução e indicações.

As Câmaras e Comissões, constituídas por Conselheiros designados pelo Presidente, têm as seguintes denominações: Câmara de Educação Superior - CES; Câmara de Educação Básica - CEB; Comissão de Planejamento - CP e Câmara de Legislação e Normas - CLN e Comissões Especiais.

As Comissões Especiais são constituídas, temporariamente, para deliberar sobre assuntos e processos para os quais foram criadas.

Os Conselheiros fazem jus a uma gratificação R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) por sessão a que comparecerem, não podendo ultrapassar a 8 (oito) sessões remuneradas por mês.

Os atos normativos do Conselho dependem de homologação do Secretário de Educação.

O CEE-PE, com base na Lei 11.913, de 27.12.2000, foi designado pelo Secretário de Educação, através da Portaria nº 2633, de 27.4.2001, como Unidade Gestora.

A Presidência é exercida pelo Presidente e, em sua ausência, pelo Vice-Presidente, eleitos, para mandato de 2 anos, (dentre e pelos Conselheiros), em votação secreta, na primeira reunião ordinária do mês de maio.

Compete ao Presidente, dentre outras atribuições, presidir as reuniões plenárias, convocar reuniões ordinárias e extraordinárias, exercer representação externa; designar os Conselheiros para comporem as Câmaras e Comissões; baixar instruções, portarias e demais atos referentes à organização e funcionamento do CEE/PE.

À Secretaria Executiva, diretamente subordinada ao Presidente e dirigida pela Secretária Executiva, compete:

I - organizar, coordenar e executar as atividades técnicas e administrativas de assessoramento à Presidência nos assuntos de sua competência;

II - coordenar a elaboração da proposta do orçamento do Conselho, efetuando o controle de sua execução, bem como a liquidação das despesas e o controle dos saldos financeiros;

III - submeter a análise da Presidência todos os processos recebidos e protocolados, bem como lavrar a informação final dos pareceres aprovados pelo Plenário, Câmaras e Comissões.

IV - executar outros serviços referentes à administração geral, relativos a compras e à contratação de serviços submetendo-os à aprovação da Presidência;

V - manter articulação com órgãos técnicos e administrativos da Secretaria de Educação e outros congêneres; e

VI - diligenciar a publicação no Diário Oficial do Estado das Resoluções aprovadas pelo Plenário e quaisquer outros atos do Conselho.

A Secretaria Executiva tem a seguinte estrutura:

I - Departamento de Assessoramento e Apoio Técnico ao Colegiado

a) Setor de Apoio ao Colegiado

b) Setor de Editoração

c. Serviços de Documentação

II - Divisão de Apoio Administrativo

a. Serviços Auxiliares

OBSERVAÇÕES

Encontra-se em tramitação na Comissão de Legislação e Normas/CEE-PE o Projeto de reformulação do Regimento Interno deste Conselho, para adequar a Lei nº 11.913, de 27.12.2000.

O horário de atendimento ao público é das 8 às 13 horas.

Incluir os outros dois.....

Finalizando, o Presidente Antônio Carlos permitiu aos diretores e secretários que tivessem novidades nos seus Estados, relativas aos Conselhos, que as apresentassem.

ATA DA IV REUNIÃO PLENÁRIA DO CODISE

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2001, reunidos na cidade de João Pessoa, Capital da Paraíba, integrantes do Colegiado Nacional de Diretores e Secretários de Conselhos de Educação deram início a IV Reunião Plenária. A abertura oficial teve a mesa composta por Antônio Carlos de Souza - Presidente do Codise, Severino Elias Sobrinho – Presidente do Conselho Estadual de Educação da Paraíba, Sílvia Helena Pesente de Abreu – Presidente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação, Jeanny Serafim Galdino Lucena – Secretária Executiva do Conselho Estadual de Educação da Paraíba, Raimunda Aurila Maia Freire – Vice-Presidente do Codise e Alvaro Barros da Silveira – Secretário do Codise. Composta a mesa, foram proferidos os discursos de praxe. Severino Elias Sobrinho, Presidente do Conselho Estadual de Educação da Paraíba agradeceu a presença dos Conselheiros e Conselheiras do nordeste e dos outros Estados. Saudou todos os participantes, dizendo que era um evento de singela importância, pois além do trabalho profícuo que produziria em benefício dos objetivos da educação brasileira, proporcionaria momentos de reflexão sobre o papel dos diretores e secretários dos Conselhos Estaduais de Educação no contexto das ações do processo educativo. Agradeceu o esforço da Professora Jeanny Serafim Galdino Lucena, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Educação da Paraíba e suas assessoras, pelo esforço e dedicação frente ao planejamento e organização do evento. Logo após, Jeanny Serafim Galdino

Lucena, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Educação da Paraíba, saudando todos os componentes da mesa e todos os participantes do evento, desejou boas vindas. Fez uma breve explanação de todos os assuntos que seriam abordados nos dias seguintes. Agradeceu suas assessoras que ali representavam os funcionários do Conselho Estadual de Educação da Paraíba Carol Lins, Marta Poliana e Manuele Cavalcante. A seguir, fez uso da palavra a Presidente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação, Sílvia Helena Presente de Abreu. Cumprimentou o Presidente do Codise, Antônio Carlos de Souza, cumprimentou todos os Presidentes de Conselhos, Secretários e Conselheiros presentes e os colegas que tornaram possível a realização da IV Reunião Plenária do Colegiado Nacional de Diretores e Secretários de Conselhos de Educação desejando sucesso nos trabalhos a serem realizados. O Presidente do Codise, Antônio Carlos de Souza agradeceu aos presentes a calorosa recepção dada aos integrantes do Colegiado, em especial ao Presidente do Conselho Estadual de Educação da Paraíba, a Presidente do Fórum e demais Presidentes de Conselhos ali reunidos. Encerrados os discursos, ouvimos a apresentação do Coral do CEFET/PB, regido pela Professora Marinalva Firmino Ferreira, com uma brilhante apresentação, composta de clássicos da nossa música. Após prestigiarmos o Coral foi servido um coquetel, onde confraternizamos com os Presidentes e Conselheiros que estiveram participando da Reunião Regional do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação, realizada no dia anterior e naquele dia, que ficaram para prestigiar o evento. A IV Reunião Plenária do CODISE contou com a presença de Jorge Luiz dos Santos Magalhães – RJ, Lúcia Beatriz Martinelli – GO, Jairo Cezar Sherlock de Castro Araújo – PI, Norma Almeida Cunha Freitas – SE, Hermenegilda Ana de Carvalho Sá – PE, Mavis Lucia Pinto – PB, Antonia Baena Petrus – GO, Jane Márcia Vitali –ES, Linizay Lopes Jatubá – AL, Marta Maria Machado Lins – AL, José Benedito da Silva – AL, Rachel

Bernardes de Lima – TO, Raimundo José de Miranda Souza – DF, Francisco Rodrigues – RS, Fabrício Jorge Braga de Gusmão Verçoza – AL, José Durval de Araújo Lima – DF, Benedita do Socorro Medeiros e Silva – PA, Ana Célia Vale Martins – MA, Silvia Regina Pólo da Cruz Felício – SP, Ana Venâncio da Silva Souza – SP, Álvaro Barros da Silveira – SC, Raimunda Aurila Maia Freire – CE, Marvis Lucia Pinto – PB, Maria Cecília de Faria Pinto Frei – RJ, Eloysa Maria Teixeira Alves – MT, Maria Raimunda Pereira Sant’Ana – BA, Antonio Carlos de Souza – PR e Gabriela Stanal – ES.

No dia 27-09-2001, na abertura dos trabalhos o Presidente Antonio Carlos de Souza convidou o palestrante Dr. José Augusto Peres, Conselheiro do Conselho Estadual de Educação da Paraíba e Professor da Universidade Federal da Paraíba, em seguida os debatedores, Professor Raimundo Miranda, Secretário Executivo do Conselho Nacional de Educação de Brasília e Jane Márcia Silvia Vitali, Secretária Geral do Conselho Estadual do Espírito Santo. A palestra do Conselheiro José Augusto Peres versou sobre: "O papel dos Secretários e Diretores de Conselhos de Educação".

Na parte da tarde os trabalhos foram iniciados no horário aprazado, iniciando-se pela apresentação de experiências dos Conselhos que estava participando pela primeira vez - Alagoas: Marta Maria Machado Lins, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Educação de Alagoas, Pernambuco: Hermenegilda Ana de Carvalho Sá, Secretária Executiva do Conselho Estadual do Pernambuco e Tocantins: Rachel Bernardes de Lima. A seguir o Presidente Antônio Carlos solicitou aos diretores e secretários que tivessem novidades nos seus Estados, relativas aos Conselhos, que as apresentassem. Os debates tiveram a participação de quase todos os Conselhos presentes sendo que o principal tema abordado foi a padronização de procedimentos e novas legislações, temas que estavam previstos para o debate do dia, 28-09-2001 e que foram realizados neste dia. Tratou-se da

questão da autonomia dos Conselhos que está diretamente relacionada com o Quadro de Pessoal e com a Questão Orçamentária. Retomando a palavra, o Presidente colocou em votação a proposta de Raimundo Miranda, referente à composição de uma comissão para o estudo dos assuntos acima discutidos, sendo aprovada por unanimidade, devendo ser apresentado na próxima. A referida Comissão é integrada pelos seguintes membros: Alvaro, Francisco, Miranda, Jorge, Durval e Aurila, ficando o Presidente a ser eleito entre os membros. À seguir colocou em votação a proposta de Jorge, referente à emissão de um documento que demonstrasse ao público externo os trabalhos aqui desenvolvidos, sendo aprovado que se editasse a carta de João Pessoa, ficando responsáveis pela elaboração do projeto de carta o Secretário Alvaro, Francisco e a Sílvia. Logo após, o Presidente fez uma breve explanação dos assuntos que seriam abordados no dia seguinte. Para adiantar os trabalhos o Presidente decidiu escolher o local e a data para sediar a próxima Plenária. Se apresentaram como candidatos o Conselho do Pará e o Conselho de Alagoas. A proposta foi de fazer a Reunião do primeiro semestre em Alagoas e a do segundo semestre no Pará. Após decidido o local das reuniões de 2002, o Presidente relatou sua participação na XVI Reunião Plenária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação no Rio de Janeiro, no mês de agosto, onde pôde apresentar a todos os Presidentes de Conselhos o CODISE, a sua missão e seus objetivos. Relatou, ainda, sobre a repercussão positiva da sua participação, onde diversos Presidentes manifestaram seu total e restrito apoio ao CODISE e as novas possibilidades que ele tem trazido nos trabalhos desenvolvidos no dia a dia dos Conselhos. Finalizando o segundo dia da reunião, os Diretores e Secretários trocaram lembranças de suas regiões, propiciando uma maior integração entre os presentes. No dia 28, último dia do encontro, o Presidente abriu os trabalhos com o assunto relacionado ao papel dos coordenadores regionais. A questão do papel dos coordenadores regionais, foi uma idéia que o plenário assumiu

juntamente com a diretoria do colegiado, sendo que o enfoque central dessa discussão seria a procura de formas de se dinamizar mais a participação dos coordenadores regionais, devido a dificuldade de comunicação entre os Conselhos de todo o País. Outro assunto que o Presidente atrelou a questão dos coordenadores regionais, foi o problema do Codise em Foco, lançado o primeiro número com muita dificuldade, e tem faltado conteúdo para a edição dos próximos exemplares. O Presidente pediu para que os Coordenadores mandassem matérias sobre seus Conselhos. Ficou decidido que o Codise em Foco seria editado trimestralmente. Jane apresentou proposta de contribuição mensal que dentre outras situações poderia ajudar na publicação do Codise em foco, sendo que todos concordaram com a idéia, partindo para a discussão do valor dessa contribuição mensal. O Presidente abre a votação, e deixa claro que essa contribuição não é obrigatória. Foi aprovado o valor de cinco reais para a contribuição. Em seguida foi abordada a questão do relatório. O Presidente se propôs a rodar o relatório em Curitiba, entrando com a parte do custo, mas precisaria que alguém fizesse o “boneco”, que é um trabalho que leva tempo. Aurila se manifestou propondo que o relatório fosse feito pelo Conselho do Estado que sediou a reunião. Em seguida Jeanny sugeriu que o Secretário do Codise fizesse o relatório. Surgiu uma outra proposta da Jane, que o Secretário fizesse o relatório e que os anfitriões do evento oferecessem a infra-estrutura para rodar o relatório. Francisco Rodrigues disse que esse assunto nem deveria ser votado, que o papel do Secretário é fazer todo o relatório. E que os outros Conselhos estariam à disposição se precisasse de ajuda. O Presidente sugeriu que não fosse feito intervalo para o almoço para adiantar o término da reunião, pois havia poucos assuntos pendentes. Após o intervalo para o café, a reunião recomeçou abordando a Alteração do Estatuto. O Presidente colocou em discussão a alteração do regimento. O primeiro a se manifestar foi Durval, sugerindo que o Presidente, Vice-Presidente e Secretário fossem eleitos, pelos integrantes do

colegiado e tivessem um mandato de três anos, e que todos tivessem a oportunidade de votar e ser votado, seguindo dando outras sugestões de alteração do estatuto. Raimundo Miranda, após os comentários de Durval, propôs que fosse feita uma revisão de todo o estatuto, não pelo conteúdo, mas pela forma. Francisco Rodrigues concordou com a revisão no estatuto, e fez uma crítica aos comentários de Durval, dizendo que eleição tem que ser feita por chapa, que se assim não fosse, não seria democrático. Após a manifestação do Francisco, Jairo manifestou-se no sentido de que essas discussões não eram da maior importância pro Codise e que poderiam ser encaminhadas em outro momento. Raimundo Miranda discordou de Jairo, dizendo que eleição é um assunto que realmente pode se perder tempo, pois esse assunto está relacionado a uma proposta, a uma ação do Codise nos próximos dois anos. O Presidente concordou com Raimundo frente à mudança do estatuto e propôs que fosse feita uma comissão para reformular o estatuto. A comissão foi integrada por Durval e Raimundo. O Presidente passa para a próxima discussão abrindo uma votação para decidir a participação de ex-Secretários e ex-Diretores nas reuniões, com direito a voz, mas sem direito a voto. A próxima sugestão de mudança do estatuto, foi de colocar a sigla (Codise) no artigo primeiro sobre o colegiado nacional e de suprimir a outra parte do artigo, que fala do foro no município de Florianópolis. Antes de passar para outra alteração, Alvaro se manifesta dizendo que o Codise não pode alterar em dois ou três minutos, coisas que foram pensadas durante uma Reunião Plenária inteira, completa dizendo que nada deveria ser alterado naquele momento, somente depois de se ter feito um estudo, se faz uma proposta e aí pode-se alterar alguma coisa. Continua a discussão passando para o artigo 12º, com a proposta de suprimi-lo. Durval fala que não se pode designar uma comissão, para preparar um novo estatuto, para ser aprovado na próxima assembléia e na mesma assembléia sem o estatuto estar registrado, já adotar as

alterações. Por isso a melhor maneira seria discutir essas mudanças hoje, e que a principal mudança seria do artigo 5º, concluiu que quando ele foi designado para reformular o estatuto, não seria em hipótese alguma para alterar o mérito da matéria, reiterando que seria necessário que as mudanças fossem feitas naquele momento. O Presidente diz, se dirigindo ao Alvaro que os ajustes feitos não estaria alterando a essência do estatuto, que não teria porque não fazer e que a única coisa que realmente seria alterada seria a questão das eleições e do mandato do Presidente. Tratou-se, também, da inclusão de contribuição mensal, no estatuto. Francisco volta a discussão sobre reeleição, ressaltando que o Presidente, o Vice e o Secretário podem ser reconduzidos uma vez imediatamente, nada impedindo que, passado o mandato voltem a se candidatar. Após discussões, foram aprovadas as mudanças propostas. Em seguida o Presidente passou a discutir como se daria a participação dos Conselhos municipais. Raimundo Miranda intervêm, dizendo que fosse feito uma comissão, para decidir como se daria essa participação. Cecília se manifesta, sugerindo que numa próxima reunião os Conselhos Municipais estivessem presentes e que os coordenadores regionais fizessem um trabalho, cadastrando os Conselhos Municipais de seus Estados. Após isso, encaminhar ao secretário do Codise. Esse trabalho seria uma forma de agregar os Conselhos Municipais. Meives acrescenta que todos só têm a ganhar com a união dos Conselhos, já que todos buscam um mesmo objetivo. Francisco Rodrigues faz um comentário, dizendo que o Codise não tem que articular com nenhuma entidade de Conselhos, porque o que o Codise está pondo em discussão agora é via Secretário, portanto, a articulação tem que ser com os Secretários, tanto de Conselho Nacional, Estadual e Municipal. Cada Estado tem o papel de articular com os municípios de seu Estado, lembrando que a participação com os Conselhos Municipais não é ao nível de Presidentes de Conselhos, mas ao nível de Secretários. O Presidente sugeriu que Alvaro por residir em Florianópolis,

fizesse contato com a Presidente do Conselho Municipal daquela capital, que neste momento ocupa a Presidência do Fórum Nacional dos Conselhos Municipais de Educação. Francisco se manifesta, falando que cada Secretário, cada Conselho Estadual deveria, quando retornasse ao seu Estado, fazer o mesmo que ele estava pensando em fazer, ou seja, entrar em contado com a coordenação dos Conselhos Municipais e expor o objetivo e depois desse trabalho cada um na próxima reunião já viria com uma proposta pra discutir de uma forma mais concreta como se daria a participação desses Conselhos. O Presidente diz, que, antes da próxima reunião, os diretores e secretários farão contato ao nível de Estado e levarão o resultado da discussão para a reunião de Alagoas. O Presidente encerra esta parte dos trabalhos passando para a discussão e aprovação da Carta de João Pessoa. A comissão responsável composta, pelo Francisco, Silvia e Alvaro, apresentou um esboço aos presentes, sendo colocado em discussão pelo Presidente. Apresentados os destaques, a comissão acatou, ficando o texto final da seguinte forma: “O Colegiado Nacional de Diretores e Secretários de Conselhos de Educação, reunido na cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, nos dias 26, 27 e 28/10/2001, com a presença de Diretores e/ ou Secretários de 18 Estados e mais os Secretários do Conselho Nacional de Educação e do Distrito Federal, deliberou: 1. Propor estudos no sentido de dotar os Conselhos de Educação de um Quadro de Pessoal que atenda às peculiaridades de cada Conselho de Educação. 2. Propor mecanismos que busquem a autonomia financeira para os Conselhos de Educação. 3. Constituir uma comissão especial com a finalidade de realizar estudos sobre: Quadro de Pessoal, questão orçamentária e autonomia dos Conselhos de Educação. O referido estudo deverá ser apresentado na próxima reunião plenária do CODISE. 4. Intensificar o intercâmbio entre os Diretores e/ou Secretários de Conselhos de Educação visando qualificar os procedimentos internos nos Conselhos. 5. Estabelecer que a próxima reunião plenária do CODISE se

realizará na cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, em meados de abril de 2002, com o tema central "A Educação no contexto atual". O Presidente reconheceu a importância da participação dos Secretários de Conselhos Municipais de Educação no CODISE, e que devemos discutir a forma da sua inserção na próxima reunião plenária. Presentes nesta Plenária os Diretores e /ou Secretários de Conselhos de Educação: Alagoas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins, Conselho Nacional de Educação e, como convidada especial, a Secretária do Conselho Municipal de João Pessoa". Após a aprovação da Carta, passou-se a discussão do tema da próxima reunião, a ser realizada em Alagoas. Ficou provisoriamente decidido que o tema seria "A Educação e o Contexto Atual". Logo após a decisão do tema, o Presidente abriu espaço para quem quisesse se manifestar dando sua conclusão a respeito da IV Reunião. Após as manifestações elogiosas e de agradecimentos aos colegas do Conselho da Paraíba, declarou encerrada a IV Reunião Plenária do CODISE, que vai por mim assinada, Alvaro Barros da Silveira, Secretário e pelo Presidente do CODISE, Antônio Carlos de Souza. João Pessoa, em 28 de setembro de 2001.

ALTERÇÕES REGIMENTAIS APROVADAS

O artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

“Art.1º - O Colegiado Nacional de Diretores e Secretários de Conselhos de Educação, devidamente denominado CODISE, é entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com foro no município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina”.

Ao artigo 3º foi acrescentado o seguinte parágrafo:

“Art. 3º - ...

Parágrafo Único - Fica assegurada a participação dos ex-diretores e ex-secretários nas atividades do CODISE, com direito a voz, sem direito a voto”.

O artigo 5º passa ter dois parágrafos:

“Art. 5º - ...

I.

II.

III.

IV.

Parágrafo primeiro – O presidente, o vice-presidente e o secretário, serão eleitos pelos integrantes do Colegiado, para mandato de dois anos, permitida uma reeleição consecutiva para o mesmo cargo.

Parágrafo segundo – A eleição para os dirigentes referidos no caput, será realizada através de chapas devidamente inscritas.

Parágrafo terceiro – Os coordenadores serão eleitos pelos representantes dos Conselhos de sua região, para mandato de dois anos, permitida uma reeleição consecutiva para o mesmo cargo”.

O artigo 9º passa a ter o seguinte parágrafo:

“Art. 9º...

Parágrafo Único - Fica criada uma contribuição pecuniária mensal, não obrigatória, no valor de 5% do salário mínimo nacional”.

O artigo 10 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 10 – No caso de extinção do Colegiado, o patrimônio será dividido em partes iguais ou proporcionais entre os Conselhos associados, por aprovação do Plenário”.

O artigo 12 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 12 – As alterações estatutárias, devidamente aprovadas pelo plenário, serão registradas em órgão próprio”.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 1 – As alterações estatutárias aprovadas na reunião da Paraíba, aplicam-se aos membros da atual gestão.

ESTATUTO
Nova redação na íntegra

(copiar)

Carta de João Pessoa/PB

O Colegiado Nacional de Diretores e Secretários de Conselhos de Educação, reunido na cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, nos dias 26, 27 e 28/10/2001, com a presença de Diretores e/ ou Secretários de 18 Estados e mais os Secretários do Conselho Nacional de Educação e do Distrito Federal, deliberou:

1. Propor estudos no sentido de dotar os Conselhos de Educação de um Quadro de Pessoal que atenda às peculiaridades de cada Conselho de Educação.
2. Propor mecanismos que busquem a autonomia financeira para os Conselhos de Educação.
3. Constituir uma comissão especial com a finalidade de realizar estudos sobre: Quadro de Pessoal, questão orçamentária e autonomia dos Conselhos de Educação. O referido estudo deverá ser apresentado na próxima reunião plenária do CODISE.

4. Intensificar o intercâmbio entre os Diretores e/ou Secretários de Conselhos de Educação visando qualificar os procedimentos internos nos Conselhos.
5. Estabelecer que a próxima reunião plenária do CODISE se realizará na cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, em meados de abril de 2002, com o tema central "A Educação no contexto atual".
6. Reconhecer a importância da participação dos Secretários de Conselhos Municipais de Educação no CODISE, bem como discutir a forma da sua inserção na próxima reunião plenária.

Presentes nesta Plenária os Diretores e /ou Secretários de Conselhos de Educação:

Alagoas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins, Conselho Nacional de Educação e, como convidada especial, a Secretária do Conselho Municipal de João Pessoa.

João Pessoa, 28 de setembro de 2001.

CONCLUSÃO

O sucesso da reunião plenária ocorrida no Estado da Paraíba/ João Pessoa registrada neste relatório confunde-se com a trajetória do CODISE, está sendo dessa forma, desde o início lá em Foz do Iguaçu, passando por todas as reuniões plenárias. A participação dos Secretários e Diretores vem aumentando. Se a reunião plenária realizada em Brasília foi considerada como a consolidação do CODISE, em João Pessoa essa consolidação ratifica-se assegurando aos participantes que os presidentes de CEEs entenderam a importância do CODISE.

O intercambio de experiências foi o carro-chefe das propostas aprovadas, porque foi colocado em prática imediatamente desbloqueando a burocracia e dessa forma construindo uma articulação nacional entre os CEEs, o que sem dúvida vem contribuindo para o encaminhamento de diversas questões comuns a todos os CEEs.

Na reunião de Brasília estiveram presentes 19 Conselhos, muitos de nós achávamos que dificilmente esse número seria superado. Mas para nossa surpresa a reunião plenária da Paraíba contou com a participação de 20 Conselhos, sendo que dois justificaram oficialmente suas ausências.

Mas o sucesso, além da presença maciça, teve a contribuição de outros fatores importantíssimos. O primeiro, a recepção proporcionada pelo Conselho Estadual de Educação da Paraíba, na pessoa do seu Presidente, Professor Severino e na sua Secretária Executiva, Jeanny, que, com a equipe de funcionários nos acolheram de forma calorosa, não esquecendo de nenhum detalhe. A atenção dispensada pelos presidentes de Conselhos que participaram da reunião regional do Fórum Nacional, também realizada na Paraíba, e que juntamente com o Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, Prof. Silvestre, do Pará Sueli Menezes e a Presidente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação, Prof Silvia, prestigiaram a abertura do nosso evento.

A palestra do professor José Augusto Peres, Conselheiro do CEEPB, contribuiu com o debate. Os dois dias de trabalho intenso resultaram na carta de João Pessoa, que expressa a síntese das propostas aprovadas.

É nossa expectativa que este relatório tenha conseguido expressar a realidade do que foram os trabalhos desenvolvidos em João Pessoa e que aqueles secretários e ou diretores de CEEs que lá não se fizeram presentes, sensibilizem-se e aos seus presidentes, no sentido de que em Alagoas todos possam fazer-se presentes.

Um grande abraço e até Alagoas.

ANEXOS

IV Reunião Plenária - João Pessoa/PB

Esta apresentação objetiva principalmente expor a todos os secretários e diretores de Conselhos de Educação integrantes do CODISE, de maneira didática, as discussões e das deliberações ocorridas na sessão plenária do CODISE, realizadas no Estado da Paraíba, em João Pessoa entre os dias 26 e 28/9/2001. É importante que se registre muito enfaticamente o que representaram essas discussões e deliberações, tanto que foi produzido um documento que a reunião plenária chamou de “Carta de João Pessoa”, no intuito de dotar essas propostas com uma densidade política capaz de gerar os efeitos esperados pelos participantes dessa reunião plenária.

Mesmo com a quantidade e a importância dos assuntos pautados, o que acabou sobrecarregando a pauta, os debates aconteceram em alto nível. Foram deliberadas as seguintes propostas, as quais tem como finalidade contribuir com a profissionalização administrativa dos Conselhos de Educação.

Estudos para implementação de um Quadro de Pessoal.

Autonomia financeira dos Conselhos de Educação.

Constituir uma comissão para apresentar estudos sobre: Quadro de pessoal, questão orçamentária e autonomia dos CEEDs.

Estabelecer que a próxima Sessão Plenária deverá ocorrer no Estado das Alagoas/Maceió.

Intensificar o intercâmbio.

Reconhecer a importância da participação dos secretários dos Conselhos Municipais de Educação.